

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

RENOVARE BR

Introdução

O presente Código de Ética e Conduta tem por objetivo consolidar os princípios, valores e diretrizes que orientam as ações da Renovare BR Assessoria, Serviços, Soluções e Comércio Ltda., de seus colaboradores, gestores, parceiros e prestadores de serviço.

Ele constitui um dos pilares do Programa de Integridade da empresa, servindo como referência para a tomada de decisões éticas e responsáveis em todas as atividades desempenhadas.

1. Princípios e Valores

A Renovare BR pauta sua atuação nos seguintes princípios e valores institucionais:

- Ética, transparência e responsabilidade social;
- Respeito às pessoas e aos direitos humanos;
- Cumprimento integral das leis e regulamentos;
- Comprometimento com a qualidade e excelência nos serviços prestados;
- Valorização do trabalho em equipe e da diversidade;
- Integridade e honestidade nas relações internas e externas;
- Zelo pelos recursos e pelo patrimônio da empresa;
- Tolerância zero a qualquer forma de corrupção, fraude ou assédio.

2. Abrangência

Este Código aplica-se a todos os colaboradores, dirigentes, estagiários, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros comerciais e qualquer pessoa que atue em

nome ou representação da Renovare BR, em todos os níveis hierárquicos e áreas de atuação.

3. Conduta Pessoal e Profissional

Todos os colaboradores devem adotar comportamento ético, responsável e respeitoso, preservando a imagem e a reputação da empresa.

São deveres básicos:

- Cumprir as normas internas, políticas corporativas e legislação vigente;
- Manter postura profissional adequada e tratar todos com cortesia e respeito;
- Evitar situações que possam gerar conflito de interesse;
- Zelar pelo uso correto dos recursos e bens da empresa;
- Manter sigilo sobre informações confidenciais;
- Comunicar à liderança ou ao Comitê de Ética eventuais irregularidades observadas.

4. Relacionamento Interno

A Renovare BR valoriza um ambiente de trabalho saudável, seguro e inclusivo, livre de discriminação e assédio.

Não são toleradas condutas que atentem contra a dignidade humana, como:

- Assédio moral ou sexual;
- Preconceito de qualquer natureza;
- Abusos de autoridade ou uso de cargo para obtenção de vantagens;
- Agressões verbais, físicas ou psicológicas.
- Todos devem contribuir para a manutenção de um ambiente de respeito mútuo e cooperação.

5. Relacionamento com Clientes e Parceiros

A empresa mantém relacionamento baseado em transparência, confiança e cumprimento contratual com clientes, fornecedores e parceiros.

É proibida qualquer prática de favorecimento, recebimento de propina, brindes de valor, comissões indevidas ou qualquer forma de vantagem pessoal.

Presentes simbólicos, de baixo valor e sem expectativa de contrapartida podem ser aceitos desde que previamente autorizados pela Diretoria.

6. Relacionamento com o Setor Público

No relacionamento com órgãos públicos e seus representantes, todos os colaboradores devem observar a legalidade, moralidade e impessoalidade, evitando qualquer conduta que possa caracterizar tentativa de influência indevida.

É vedado oferecer, prometer ou conceder vantagem, direta ou indireta, a agente público ou terceiro relacionado, com o intuito de obter benefícios.

7. Uso dos Recursos e Bens da Empresa

Os recursos, materiais e equipamentos disponibilizados pela Renovare BR devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais.

É proibido o uso indevido de veículos, uniformes, equipamentos, sistemas, senhas ou dados corporativos para interesses pessoais.

Todos são responsáveis pela conservação e uso adequado do patrimônio corporativo.

8. Conflitos de Interesse

Configura conflito de interesse qualquer situação em que um colaborador tenha interesse pessoal, direto ou indireto, que possa comprometer sua imparcialidade no desempenho de suas funções.

Exemplos incluem:

- Participar de decisões envolvendo familiares ou amigos próximos;
- Utilizar informações privilegiadas para benefício próprio;
- Representar a empresa em negociações com organizações em que possua vínculo pessoal.

- Qualquer conflito deve ser comunicado imediatamente à liderança ou ao Comitê de Ética.

9. Proteção de Informações

As informações corporativas, estratégicas, comerciais e pessoais obtidas no exercício das funções são de caráter confidencial.

É proibido reproduzir, divulgar ou utilizar tais informações sem autorização prévia da empresa. **O tratamento de dados pessoais deve seguir os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).**

É defeso aos colaboradores, prestadores de serviços e parceiros promover e coletar imagens internas da empresa, ou nos locais de prestação de serviços, sem autorização de sua chefia, quando tais imagens permitem a identificação de outros colaboradores que não anuíram com essa divulgação.

10. Canal de Denúncias

A Renovare BR disponibiliza canal de denúncias para comunicação segura e sigilosa de condutas contrárias a este Código ou à legislação.

O canal assegura anonimato, confidencialidade e proteção ao denunciante de boa-fé.

Canais disponíveis:

E-mail institucional: rh@renovarebr.com.br

Canal digital: botão no site www.renovarebr.com.br

11. Comitê de Ética e Integridade

O Comitê de Ética e Integridade é responsável por avaliar denúncias, conduzir investigações internas e recomendar medidas disciplinares. O Comitê atua de forma imparcial, técnica e sigilosa, preservando a ampla defesa das partes envolvidas.

12. Sanções Disciplinares

O descumprimento das normas deste Código sujeita o infrator a medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, incluindo advertência, suspensão ou desligamento, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13. Vigência e Atualização

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva e será revisado periodicamente, conforme a evolução das práticas e legislações aplicáveis. Versões atualizadas serão divulgadas a todos os colaboradores.

14. RESPONSÁVEIS PELA ORIENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

A Renovare BR estabelece de forma expressa os responsáveis pela **orientação, interpretação e esclarecimento de dúvidas relacionadas à aplicação deste Código de Ética e Conduta.**

São responsáveis por dirimir dúvidas, prestar orientações e interpretar as disposições deste Código:

14.1 Comitê de Ética e Integridade

O **Comitê de Ética e Integridade** é a instância principal responsável por:

- Esclarecer dúvidas sobre a aplicação e interpretação deste Código;
- Orientar colaboradores, gestores, parceiros e terceiros sobre condutas éticas esperadas;
- Avaliar situações não previstas expressamente neste Código;
- Emitir pareceres orientativos, quando necessário.

As consultas ao Comitê podem ser realizadas por meio do **Canal de Ética** ou pelos canais institucionais da empresa.

14.2 Recursos Humanos

O setor de **Recursos Humanos** atua como instância de apoio, sendo responsável por:

- Orientar colaboradores sobre normas de conduta no ambiente de trabalho;
- Esclarecer dúvidas operacionais relacionadas à aplicação do Código;
- Encaminhar ao Comitê de Ética situações que demandem avaliação técnica ou apuração formal.

14.3 Diretoria Executiva

A **Diretoria Executiva**, representada pelo Diretor Executivo e Sócio Administrador, atua como instância superior para:

- Deliberação em casos estratégicos ou sensíveis;
- Decisões finais quando houver divergência de interpretação;
- Garantia da correta aplicação deste Código em toda a organização.